

# REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR

Porto Velho, janeiro de 2019

O Festival de Música Popular Brasileira é um festival voltado a todos os gêneros e estilos da música brasileira. Esse Festival tem como objetivo oportunizar e valorizar os novos talentos entre os profissionais da educação músicos, compositores, intérpretes, poetas e artistas que venham a valorizar a produção musical e cultural da nossa região e do nosso estado.

O Festival de Música Popular Brasileira será dividido em 03 etapas: (1) Fase de Inscrição, (2) Fase Classificatória e (3) Fase Final. Essas 03 (três) fases ocorrerão em sequência, sendo que será pré-requisito o cumprimento da primeira fase para a participação nas fases seguintes.

## 1– INSCRIÇÃO

A Fase de inscrição está prevista para ocorrer dias após o lançamento do evento, prevista para ocorrer no dia 22 de fevereiro na cidade de Ouro Preto do Oeste e as demais fases regionais deverão ser realizadas até o dia 21 de abril do corrente ano. O Festival propriamente dito será desenvolvido em aproximadamente 45 dias nas fases regionais, fase essa chamada de classificatória. Os dias e horários serão definidos em calendário pré estabelecidos pelos Diretores Regionais de acordo com a disponibilidade de estrutura e recursos. A Fase Final ocorrerá nos dias 01 (primeiro) e 02 (dois) de maio de 2019 na sede Social do Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

Os interessados em participar poderão fazer suas inscrições pelo site do SINTERO ou na sede das 11 (onze) regional através do preenchimento de uma ficha de Inscrição. Para a inscrição será necessário que **o servidor seja filiado ao sindicato** e preencha a ficha com indicação do RG, CPF, cadastro, escola de lotação e outras informações. **Não será permitida a inscrição** de Diretores Regionais e Diretores da Executiva do SINTERO (titulares e suplentes) assim como músicos consagrado que já tenham músicas gravadas e seu nome consolidado no cenário musical do estado, pois o propósito deste projeto e possibilitar os artistas anônimo e ou amadores o reconhecimento do seu talento.

Cada participante poderá se inscrever representando sua Escola e só serão aceitas inscrições dos competidores somente “solo” (individual). Se for lotado em mais de uma unidade escolar, deverá definir qual estará representando.

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em Termo de Autorização na gravação da sua apresentação, publicação, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do Festival de Música Popular Brasileira.

As músicas inscritas no Festival de Música Popular Brasileira podem ser inéditas (e que já devem conter os arranjos prontos, ao serem enviadas para seleção) ou músicas que já tenham sido gravadas. **Considerando que o SINTERO realiza todos os anos o**

**Encontro Gospel, momento que se contempla muitos trabalhadores da educação, no Festival de Música Popular Brasileira não serão aceitas inscrições nessa categoria.**

Para participar do Festival o candidato além de preencher uma ficha de inscrição deverá enviar um vídeo ao vivo com acompanhamento (no mínimo voz e violão), que será pré-requisito para participação. Juntamente com o seu vídeo um áudio com a versão do artista ou banda original em formato MP3 que não ultrapasse o tamanho de 6Mb. Também deverão ser enviados os áudios das músicas inéditas com todos os arranjos (Produzidas). **Os vídeos para inscrição devem ser feitos em boa qualidade audiovisual, sem edição, com duração de 90 (noventa) segundo e não podem ultrapassar 25mb, em formato MP4, 3gp, AVI, MKV ou MOV se for enviar pelo celular. Outra forma de envio será via youtube. Nesse caso não precisa seguir o formato estabelecido acima, porém não deve ter edição. Necessita apenas informar o link onde a comissão poderá acessar o vídeo.** Caso o candidato não cumpra todas as especificações contidas nesse regulamento no ato da inscrição o mesmo será considerado desclassificado. Em caso de dúvidas sobre os procedimentos de envio do material, consultar a coordenação do evento nas regionais, que estão aptos a orientar o candidato.

O artista antes de iniciar a gravação da música deve se identificar (nome completo, escola de lotação e regional onde realizou sua inscrição). Os vídeos enviados serão selecionados por profissionais da música contratados pela executiva que já encaminharão às regionais os selecionados para a audição. Dentre os inscritos serão selecionados os 10 (dez) melhores por cada regional, tendo como critérios: afinação, ritmo, boa dicção e técnica vocal.

Posteriormente serão divulgados nos espaços de mídia e fisicamente nos murais das sedes do sindicato nas diferentes regionais o resultado final dos selecionados que estarão aptos a participarem da fase regional.

## 2– ALOJAMENTO

Os participantes de outras cidades poderão solicitar se necessário reserva de alojamento no momento da inscrição, onde cada diretor de regional será responsável por

essa logística. Os alojamentos oferecidos deverão ser ocupados unicamente pelos participantes, não sendo permitida a ocupação desses locais por acompanhantes e familiares dos inscritos no Festival.

### 3 - ENSAIO E APRESENTAÇÃO

Será estabelecido por cada regional calendário específico para os ensaios. Sendo que cada regional realizará no máximo 02 (dois) dias de ensaio. Nos períodos da manhã a partir das 9 horas e tarde a partir da 14 horas em local previamente divulgado. Na fase final os candidatos terão um dia de ensaio na sede social do SINTERO.

A ordem de ensaio de palco deverá ocorrer pela ordem de chegada, e a chegada do competidor deve ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será obrigatória a apresentação da cópia do formulário de inscrição para a realização do ensaio.

Cada participante terá o tempo máximo de 30 minutos para ensaiar sua música.

A organização do Festival colocará à disposição dos concorrentes uma banda base formada por um tecladista, um baterista, um baixista, um percussionista e um guitarrista. Não será permitida a utilização de banda própria e em nenhuma hipótese será permitida a adição de participantes na apresentação da música.

A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações e ensaios com a banda, bem como da passagem de som, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação.

A ordem da apresentação nas Fases Classificatória e Final ocorrerá mediante sorteio. Será classificado para fase final apenas um candidato de cada regional. Esse (a) já terá sua premiação regional garantida independente da fase final.

A comissão organizadora do festival indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura, em geral, uma comissão julgadora para a seleção dos

competidores que estarão concorrendo nas fases regionais e final do Festival, sendo suas decisões irrecorríveis.

Os resultados de cada uma das eliminatórias, bem como da final, serão divulgados logo após o encerramento de cada uma dessas etapas.

#### 4–PREMIAÇÃO

A comissão julgadora, formada por 05 (cinco) jurados (profissionais de artes em geral, músicos, jornalistas ou produtores culturais), premiará com troféus e prêmio em viagem o primeiro classificado na fase classificatória nas Regionais e com prêmio em dinheiro e viagens os 03 (três) classificados na fase final. Os critérios de julgamento são: Afinação; Ritmo; Desenvoltura (performance de palco); Interpretação (mais voltado á sensibilidade artística) e técnica vocal. Avaliação será anunciada pela comissão julgadora em notas de 0 (zero) à 10 (dez) pontos.

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao coordenador (a), o qual entregará diretamente para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

Não haverá empate e os vencedores serão divulgados posteriormente após o término de todas as apresentações.

A premiação ocorrerá no último dia do Festival de Música Popular Brasileira, na quinta-feira, dia 02 (dois) de maio de 2019, na sede social do SINTERO, e contará com a apresentação dos vencedores, que farão a seguir uma apresentação comemorativa para a plateia presente, sendo a premiação:

**Fase Classificatória (nas Regionais)** – Uma viagem para Cuzco no Peru prevista para o mês de Julho de 2019. Na premiação está contida a passagem terrestre, seguro viagem, guia de turismo, assistência câmbio, city tour na cidade de Cuzco, hospedagem e diária para alimentação. A data da viagem pode ser alterada a qualquer momento, por decisão da direção do SINTERO.

**Fase Final** – Além da viagem para Cuzco no Peru com todas as condições o classificado em 1º lugar ganhará um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) o

segundo classificado a viagem e o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e o terceiro o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais)

## 5 - DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR

A Secretaria de Cultura, Políticas Sociais e Saúde do Trabalhador buscará apoio da Secretaria de Comunicação para a divulgação do Festival, utilizando o Site oficial do Sindicato e as demais plataformas: Twitter, Facebook, WhatsApp.

Vale destacar que todo o material gráfico produzido (camisetas, cartazes, folder, adesivos etc.) terá suas versões digitais enviadas para todas as regionais que poderão reproduzir ou buscar patrocinadores. Além disso, é importante destacar o papel das Rádios e TVs de abrangência local e estadual na divulgação do evento.